



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) 005/2021¹ - Aluguel de equipamentos para O HOSPITAL ESPECIALIZADO SALVADOR - Contrato de Gestão nº 128/2021, Processo 78.784/2021.

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratar o aluguel de monitores multiparamétricos por período mínimo de 3 meses.

2 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Especializado Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 78.784/2021, Contrato 128/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 3.1. Fornecer 2 Cardioversores, sendo 1 a partir do dia 05/03, e o segundo na semana seguinte;
- 3.2. Os cardioversores devem ser da mesma marca, com acessórios compatíveis;
- 3.3. Fornecer 2 eletrocardiógrafos, sendo 1 a partir do dia 05/03, e o segundo na semana seguinte;
- 3.2. Os eletrocardiógrafos devem ser da mesma marca, com acessórios compatíveis;
- 3.3. Não será aceito equipamento em situação de “End Of Life” ou “End of Service”;

3.4. Aplicação Geral Cardioversor:

- 3.4.1 Utilizado para promover desfibrilação/cardioversão a pacientes com os seguintes modos de operação:
- 3.4.2 Cardioversão;
- 3.4.3 Desfibrilação manual;
- 3.4.4 Monitoração de ECG;
- 3.4.5 Desfibrilação Automática Externa (DEA);
- 3.4.6 Marcapasso Externo;

3.5 Características do Desfibrilador:

- 3.5.1 Portátil;
- 3.5.2 Controlado por microprocessador;
- 3.5.3 IP24 conforme IEC 60.529

¹Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Especializado Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio. Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Especializado Salvador



- 3.5.4 Onda bifásica;
- 3.5.5 Modo de operação:
 - 3.5.6 Síncrono;
 - 3.5.7 Assíncrono;
 - 3.5.8 Desfibrilação Externa Automática (“DEA”);
- 3.5.9 Carga máxima regulável: ≥ 200 Joules;
- 3.5.10 Tempo de carregamento em carga máxima: ≤ 06 segundos;
- 3.5.11 Tempo de descarga interna automática em caso de interrupção do procedimento: ≤ 60 segundos;
- 3.5.12 Sistema de análise de impedância torácica para garantir a entrega de energia selecionada pelo operador;
- 3.5.13 Detecção automática do batimento cardíaco através das pás;
- 3.5.14 Teste de diagnóstico automático diário, capaz de verificar o correto funcionamento de:
 - 3.5.15 Circuito do ECG;
 - 3.5.16 Carga e descarga do choque;
 - 3.5.17 Carga da bateria;
- 3.5.18 Indicação de:
 - 3.5.19 Energia entregue;
 - 3.5.20 Baixo nível de carga da bateria;
- 3.5.21 Indicador audiovisual de carga completa;
- 3.5.22 Memória interna não volátil, capaz de armazenar 01 hora de eventos (com data e hora) e traçado de ECG;
- 3.5.23 Instruções audiovisuais para RCP;
- 3.5.24 Desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal

3.6 Características do Monitor:

- 3.7 Integrado no equipamento;
- 3.8 Tela colorida:
 - 3.8.1 Cristal líquido (LCD);
 - 3.8.2 Dimensão em diagonal visível: $\geq 6,5$ polegadas;
- 3.9 Apresentação numérica da frequência cardíaca;
- 3.10 Apresentação de no mínimo 3 curvas na tela;
- 3.11 Indicação das fases:
 - 3.11.1 Carregando;
 - 3.11.2 Carga completa;
 - 3.11.3 Descarregando;
 - 3.11.4 Desarmando;



3.7 Monitoração de ECG;

- 3.8 Monitoração através:
 - 3.8.1 Das pás;
 - 3.8.2 De eletrodos;
- 3.9 Frequência cardíaca na faixa de: 20 a 250 bpm;
- 3.10 Alarmes audiovisuais e/ou alertas de:
 - 3.10.1 Bradicardia;
 - 3.10.2 Taquicardia;
 - 3.10.3 Eletrodo solto;

3.8 Características do Registrador:

- 3.9 Impressora térmica;
- 3.10 Velocidade de impressão de 25 mm/s;
- 3.11 Largura do papel: ≥ 50 mm;
- 3.12 Modos de operação:
 - 3.12.1 Manual;
 - 3.12.2 Automático;
- 3.13 Relatório de desfibrilação contendo:
 - 3.13.1 Parâmetros de descarga;
 - 3.13.2 Curva de ECG, antes e após descarga;
 - 3.13.3 Frequência cardíaca;
 - 3.13.4 Data e hora;

3.9 Desfibrilação Automática Externa (DEA):

- 3.10 Ajuste automático da energia do choque entregue ao paciente de acordo com a impedância medida no tórax;
- 3.11 Choque habilitado somente se o paciente estiver com fibrilação ventricular ou com taquicardia ventricular;
- 3.12 Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise;
- 3.13 01 ano de durabilidade do eletrodo sem utilização;
- 3.14 Protocolo configurado de fábrica de acordo com normas vigentes;

3.11 Marcapasso Externo Não-Invasivo:

- 3.12 Modos de operação:
 - 3.12.1 Fixo;
 - 3.12.2 Por demanda;



- 3.13 Frequência, na faixa de 30 a 180 ppm;
- 3.14 Duração do pulso de 40 ms;
- 3.15 Amplitude do pulso de 10 a 140 mA

3.12 Características Elétricas:

- 3.13 Alimentação elétrica de 220 VAC;
- 3.14 Bateria(s) com recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica:
 - 3.14.1 De lítio;
 - 3.14.2 Tempo para recarga total: \leq 05 horas;
 - 3.14.3 Autonomia de 2,5 horas de monitoração contínua de ECG ou 100 choques em carga máxima;
 - 3.14.4 Sistema de indicação/verificação da carga no próprio corpo da bateria;

3.14 Acessórios:

- 3.15 Par(es) completo(s) de pás externas para utilização em pacientes:
 - 3.15.1 Adulto;
 - 3.15.2 Pediátrico;
- 3.16 01 cabo paciente completo de ECG com 03 vias;
- 3.17 01 rolo e/ou pacote de papel térmico para registro;
- 3.18 Conjunto de Pás adesivas descartáveis;
- 3.19 Demais acessórios necessários para garantir o perfeito e completo funcionamento dos equipamentos.

3.15 Aplicação Geral Eletrocardiógrafo Multicanal portátil - (características gerais):

Recursos:

Aquisição de 12 derivações (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6) simultaneamente através do cabo 10 vias;

Impressora térmica integrada para bobina de no mínimo 110mm;

Com possibilidade de funcionamento em modos ritmo, manual e automático;

Com função do laudo interpretativo do exame, gerando no mínimo 500 frases interpretativas, para pacientes adultos e pediátricos;

Com ajustes de velocidade e tamanho;

Proteção contra descarga de desfibrilador;

Memória no próprio equipamento sem a necessidade de conexão com equipamentos externos (impressoras, PC, etc.);

Memória interna de no mínimo 200 exames armazenados;

Bateria interna com autonomia mínima 290 impressões ou 8 horas de monitorização contínua;

Análise contínua de no mínimo 5 minutos de eventos do paciente;

Relatório de ECG completo de todas as derivações por no mínimo 10 segundos;



Análise do segmento ST através de dados numéricos e gráficos com o mapa ST;
Tela colorida de no mínimo 7,0" sensível ao toque para visualização de exames antes da impressão e configuração do equipamento;
Visualização do posicionamento dos eletrodos na tela do equipamento para auxílio do usuário, informando o status de cada derivação.

Características Elétricas:

110 a 240 VAC (Automático)

50 a 60 Hz

50 a 120 VA

Acessórios:

1 (um) Cabo 10 vias

6 (seis) peras de sucção

4 (quatro) Braçadeiras membros

1 (um) Cabo força

100 Folhas de papel térmico

Demais acessórios para perfeito funcionamento do equipamento.

Certificações e Registros (comprovação exigida apenas da licitante vencedora):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação

Registro Definitivo na ANVISA

4 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os Serviços serão executados diariamente conforme demanda, no Hospital Especializado Salvador, localizado na rua Caetano Moura, 59 - Federação, Salvador - BA, 40210-341, em horários previamente acordados com a Contratante;
- 4.2. Independentemente da vigência do contrato, as programações das manutenções serão de responsabilidade da empresa contratada;
- 4.3. A Contratada ficará obrigada a programar e realizar as manutenções preventivas (Manutenção regular conforme orientação do Fabricante), corretivas, eventuais dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver necessidade e sem ônus para a Contratante.

5 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser iniciados a partir da data do recebimento dos equipamentos;
- 5.2. O contrato celebrado com a Contratante para a prestação dos serviços objeto deste termo terá o prazo de vigência mínimo de 3 meses, a contar da data da entrega dos equipamentos, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, imotivadamente e sem ônus bastando-se a comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 5.3. O contrato de prestação de serviços celebrado também poderá ser rescindido, automaticamente, sem ônus para a Contratante, na data em que se verificar a rescisão do contrato de gestão celebrado entre esta e a Prefeitura Municipal de Salvador, para a administração do Hospital Salvador, bem como nas hipóteses de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo, neste caso, das penalidades legais e contratuais cabíveis



6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, conforme Anexo A, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;
- 6.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.5. Assinar a Declaração dando ciência do Código de Conduta da Contratante;
- 6.6. Não subcontratar os serviços, salvo se houver anuência da Contratante.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

8 – PROPOSTA

- 8.1. As propostas das empresas interessadas em participar do processo deverão ser encaminhadas conforme o (Anexo A), impreterivelmente, até 12h do dia 02.03.2021, no seguinte endereço eletrônico: propostas.hs@santacasaba.org.br, acompanhadas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. A proposta escolhida será a que detiver o menor custo mensal.

10 – DO PAGAMENTO

- 9.1. A Contratada emitirá as respectivas Notas Fiscais, nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos.



O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 10 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 20 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 30 do mês subsequente

Salvador/BA, 26 de fevereiro de 2021.

Diretoria Corporativa de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia